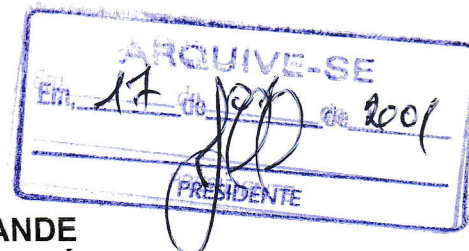




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA



LEI Nº 3885 ✓
x

De, 28 de dezembro de 2000

ARQUIVE-SE
Em 06 de 03 de 2001
[Signature]

DENOMINA DE RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA, (DR. MAIA) UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Raimundo Maia de Oliveira (Dr. Maia)** uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
CÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito